

SOCIEDADE PRÓ – MENOR BARÃO GERALDO

CNPJ: 51.887.131/0001-73

ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PROCESSO MJ Nº 20.832/2000-62

ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 5375 DE 28/11/83

ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL 4006/84

FILIAÇÃO FEAC - 044

Av. Angelino Gregório, 110 – CEP: 13084-415 – Jd América – Distr. Barão Geraldo – Campinas – SP – fones: (19) 3289-3163

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação do Projeto Aprovado pela Resolução CMDCA nº 31/2023

1.1. Nome do Projeto: MULTICULTURE-SE!

1.2. Regime de Atendimento, em consonância com o Registro no CMDCA: Programas: I – Orientação e Apoio Sociofamiliar (P-01) – II -Apoio Sócio educativo em Meio Aberto (P-02)

1.3. Número de registro no CMDCA: 104

1.4. Política pública à qual o projeto se relaciona: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 6 a 14 anos e 11 meses

2. Identificação da organização da sociedade civil

2.1. Nome da instituição: SOCIEDADE PRÓ MENOR BARÃO GERALDO

2.2. Nº do CNPJ da instituição: 51.887.131/0001-73

2.3 Responsável pelo acompanhamento do projeto: Gilberto da Silva

2.4 Telefone de contato: (19)3289-3163

2.5 Endereço de e-mail para o encaminhamento de informações: coordpromenor@gmail.com

3. Unidade Executora

3.1 Nome da unidade executora: SOCIEDADE PRÓ MENOR BARÃO GERALDO

3.2. Endereço da instituição ou da unidade executora: Avenida Angelino Gregório, 110 – Jardim América – 13084-415 – Barão Geraldo – Campinas (SP)

3.3. Nº do CNPJ da unidade executora :51.887.131/0001-73

3.4. Descrição da infraestrutura física existente na unidade executora:

SOCIEDADE PRÓ – MENOR BARÃO GERALDO

CNPJ: 51.887.131/0001-73

ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PROCESSO MJ Nº 20.832/2000-62

ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 5375 DE 28/11/83

ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL 4006/84

FILIAÇÃO FEAC - 044

Av. Angelino Gregório, 110- CEP: 13084-415 – Jd América-Distr. Barão Geraldo – Campinas –SP- fones: (19) 3289-3163

- 01 sala para recepção e acolhimento,
 - 01 sala para atuação do serviço social e psicologia;
 - 01 sala para atendimento pedagógico,
 - 01 banheiro para funcionários, visitas e portadores de mobilidade reduzida (junto a sala de recepção);
 - 02 banheiros (com chuveiros), sendo 1 masculino e outro feminino;
 - 01 sala de utilização do Bazar beneficente;
 - 01 sala de informática e atividades Lego/Robótica;
 - 01 cozinha e despensa;
 - 01 refeitório;
 - 01 salão (para eventos, reuniões e atividades dirigidas);
 - 01 cozinha (aulas de culinária);
 - 01 brinquedoteca (brinquedeiras e jogos para os usuários);
 - 01 lavanderia;
 - 01 salão subdividido em quatro espaços: biblioteca com 9 estantes para livros, 01 computador e acervo de 2.800 livros, em média) e 03 salas para atividades dos grupos.
 - 01 área externa na instituição destinada à atividades socioeducativas, atividades livres e/ou atividades planejadas com o educador social;
- 01 campo de futebol gramado e quadra poli esportiva (espaço público da Associação Amigos do bairro).

3.5. Descrição dos materiais, equipamentos e meios de transporte disponíveis para o Projeto na unidade executora:

03 computadores p/ equipe técnica; 05 mesas c/cadeiras (recep.adm,coord.Serv. Social); 01 Impressora MF Laser (Sec); 01 Impressora Multifuncional Office Jet Pro (Sec); 6 Rádios Comunicadores Walk Talk Baofeng; 01 Computador DELL Inspiron 3470 (Sec.); 01 Home Theater LG BHT 1000W (Arm. Sec.); 01 Smarthphone Samsung A10S (Sec.); 03 cadeiras p/ visitas (recep); 03 cadeiras (Sala Serv.Soc.); 07 arquivos, 09 armários, 03 arm. p/ mochilas(salão mult); 03 arm. de madeira (func.), 04 TVs (inform., biblioteca, salão multiuso,sala de artes), 02 fogões, 01 forno micro-ondas, 02 fornos a gás; 04 geladeiras; 01 Geladeira Comercial 4 portas Inox 220V (Coz); 01 Batedeira Plan. Mondial Premium Coz.); 01 freezer Horiz.Esmaltec 220V (Coz); 01 Liquidificador Ind. Basculante Bivolt 19L (Coz); 01 Fatiador de Frios Epoxi Branco Arbel 110V (Coz); 01 Forno Guilh. Elétrico 220V (Coz), 01 Cooktop duas bocas Preto (Coz); 02 pias inox (coz), 08 mesas; 32 bancos (ref); 01 mesa grande (ref); 02 arm. de ferro para mats pedagógicos (sala de artes); 06 jgs de mesas/cadeiras oitavadas gds; 04 jgs mesas e cadeiras sextavadas pqs; 02 nichos grandes para brinquedos; 01 arm. para jogos (brinquedoteca) 01 arm. para instrumentos musicais; 10 Violões Acustico (Biblioteca); 02 estantes de aço (brinquedoteca); 01 computador com acesso à

SOCIEDADE PRÓ – MENOR BARÃO GERALDO

CNPJ: 51.887.131/0001-73

ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PROCESSO MJ Nº 20.832/2000-62

ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 5375 DE 28/11/83

ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL 4006/84

FILIAÇÃO FEAC - 044

Av. Angelino Gregório, 110- CEP: 13084-415 – Jd América-Distr. Barão Geraldo – Campinas – SP- fones: (19) 3289-3163

internet (biblioteca); Mats esportivos diversos; Mats artísticos, pedagógicos de consumo diversos; Projetor de Led com Multimídia EXBOM PJ-V220(USB) – (Salão Mult); Tela de Projeção 2,00x2,00 – Salão; 01 Dell Latitude E 5470 CPI – 01 Notebook (A. Social); 14 Tablet Samsung Galaxy A8X200 64 GB Wifi Grafite (Inform.); 01 Roteador/ ACESS POINT AC 1350 MBPS- Intel Brás (Inf.) 14 Microcomputador portátil Dell Vostro 15 3510 (Inf)

4. Descrição da realidade objeto da parceria: (apresentação de breve diagnóstico social, com descrição e análise da realidade que será objeto do projeto, incluindo informações étnico raciais)

O município de Campinas, está localizado no interior do estado de São Paulo, sua população, de acordo com o último censo do IBGE, 2022 foi de 1.139.047 pessoas, sendo sua densidade demográfica de 1.433,54 pessoas por Km². segundo os dados fornecidos pelo IBGE, 66.300 são crianças de 05 a 09 anos, e 65.265 de 10 a 14 anos; destaca-se tal faixa etária de 06 a 14 anos visto ser o público-alvo do qual se destina o SCFV.

O município é dividido em cinco regiões: Sul, Sudoeste, Norte, Noroeste e Leste. Sobre o microterritório do Distrito de Barão Geraldo, localizado na região norte, podemos citar os seguintes bairros: Centro de Barão Geraldo, Real Parque, Jardim do Sol, Vila Santa Isabel, Village, Piracambaia, Guará, Bosque das Palmeiras, Jardim América e Jardim Independência, bairros de abrangência do SCFV de 06 a 14 anos, ofertado pela Sociedade Pró Menor Barão Geraldo. Além disso, há representantes de outros estados brasileiros, incluindo Alagoas, Ceará, Bahia, Rio Grande do Sul, Amazonas e Paraná. Este microterritório é referenciado pelo Distrito de Assistência Social da região norte - DAS Norte e não dispõe até o momento de um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS para esses bairros.

Segundo dados extraídos do Estudo Socio territorial Base para o Plano Municipal de Assistência Social do Período 2022-2025, o número de famílias inscritas no Cadastro Único na região Norte de Campinas foi o segundo mais baixo entre as cinco regiões de Campinas. Importante considerar que a Região Norte, ainda que tenha identificado o menor número de famílias em situação de extrema pobreza, nessa região existem bolsões de população em situação de vulnerabilidade.

O microterritório de Barão Geraldo segundo dados coletados do Mapa de Serviços - Campinas conta na Política de Educação com 04 Centros de Educação Infantil – CEI, 01 Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF, 04 Escolas Estaduais e 02 Universidades: PUC/Campinas e UNICAMP.

SOCIEDADE PRÓ – MENOR BARÃO GERALDO

CNPJ: 51.887.131/0001-73

ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PROCESSO MJ Nº 20.832/2000-62

ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 5375 DE 28/11/83

ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL 4006/84

FILIAÇÃO FEAC - 044

Av. Angelino Gregório, 110– CEP: 13084-415 – Jd América–Distr. Barão Geraldo – Campinas –SP– fones: (19) 3289-3163

Na Política de Saúde conta com 02 centros de Saúde: Village e Barão Geraldo, também com o Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher – CAISM / Unicamp e o Hospital Madre Teodora.

No que abrange a área cultural, conta com dois Centros Culturais: o Espaço Cultural Casa do Lago e o Centro Cultural Casarão.

Na Política de Assistência Social o território possui um Distrito de Assistência Social, 03 Organizações da Sociedade Civil que executam o SCFV, Casa de Repouso Bom Pastor, voltado para a população em trânsito e a Fundação Síndrome de Down, com atendimento ao público de pessoas com deficiência.

A Sociedade Pró Menor Barão Geraldo está sediada no território há 42 anos e atende crianças e adolescentes em vulnerabilidade social de 06 a 14 anos através da oferta do SCFV, tem em seu histórico o atendimento frequente de famílias de imigrantes, sendo em sua maioria imigrantes do Haiti, Venezuelanos, Colombianos e Nigerianos. Observando aspectos das famílias atendidas, podemos considerar que as composições familiares são em média de 5 pessoas por núcleo familiar. Sobre as rendas das famílias, 30,1% recebem até um salário-mínimo, 54,2% estão na faixa salarial de 01 a 3 salários, 9,6% de três a seis salários-mínimos, considerando o valor do salário-mínimo praticado em 2023 (R\$ 1.302,00), no contexto familiar, a predominância é o trabalho com registro em carteira com 63,5%, seguido do trabalho autônomo com 33,8% e por fim o trabalho informal com 2,7%. A região de Barão Geraldo é considerada um lugar de alto custo financeiro e imobiliário, elevando o custo de vida da população.

A Sociedade Pró Menor exerce importante papel na proteção social dessas famílias atuando no Microterritório de Barão Geraldo como parte integrante do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), atuando de acordo com seus objetivos de fortalecer as relações familiares e comunitárias.

Referências:

Brasil (2011). Lei nº12.435, 6 de julho de 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12435.htm. Acessado: 19/02/2024.

Brasil (2017a). Ministério dos Direitos Humanos. Disponível: <http://www.mdh.gov.br/informacao-cidadao/ouvidoria/balanco-disque-100>. Acessado:19/02/2024.

Estudo Socio territorial base para o PMAS do período 2022-2025 em Campinas. Disponível em: <https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/secretarias/arquivos-avulsos/131/2023/11/07-155123/ESTUDO%20SOCIOTERRITORIAL%202022-2025.pdf>. Acesso em:

SOCIEDADE PRÓ – MENOR BARÃO GERALDO

CNPJ: 51.887.131/0001-73

ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PROCESSO MJ Nº 20.832/2000-62

ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 5375 DE 28/11/83

ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL 4006/84

FILIAÇÃO FEAC - 044

Av. Angelino Gregório, 110- CEP: 13084-415 – Jd América-Distr. Barão Geraldo – Campinas – SP- fones: (19) 3289-3163

22/02/2024.

Fundação SEADE. Disponível em: <https://municipios.seade.gov.br/>. Acesso em: 22/02/2024.

IBGE. Panorama. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/campinas/panorama>. Acesso em: 22/01/2023

Plano Municipal de Assistência Social, 2022-2025. Resolução CIT nº 01/2013. Disponível em: <https://blog.mds.gov.br/redesuas/resolucao-no-1-de-21-de-fevereiro-de-2013/>. Acesso em: 15/02/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS. INFORMAP - Mapa de Serviços. Disponível em: <https://mapaservicos.campinas.sp.gov.br/>. Acesso em: 15/02/2024.

SOCIEDADE PRÓ–MENOR, 2023. Sistematização dos dados coletados dos usuários no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

5. Justificativa (apresentação da razão pela qual o projeto tem relevância para a ressignificação da realidade objeto do projeto e para o público-alvo apresentado)

De acordo com o Artigo 5º da Constituição Federal de 1988 (Jusbrasil, 2023): “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”. Alinhado com as diretrizes da Declaração Universal dos Direitos Humanos, assegura uma série de garantias, incluindo não-discriminação, liberdade, segurança, acesso à justiça e liberdade de expressão. No entanto, tão vital quanto outros direitos garantidos, o direito à cultura, conforme estabelecido pelo Art. 215 da Constituição Brasileira de 1988 (Jusbrasil, 2023): “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, apoiará, incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais”. Isso vai além do simples acesso a eventos culturais; garantir que cada cidadão, incluindo crianças e adolescentes, tenha o potencial de se tornar um criador de cultura. Segundo o Instituto Aurora (Website, 2023), cujo slogan é: “Educar para os Direitos Humanos”, a abordagem de direitos humanos, a inter-relação entre seres humanos, meio ambiente, ciência e tecnologia nas vidas futuras. A SPBG é essencial ao reconhecer e abordar as adversidades enfrentadas por crianças e adolescentes, revelando desafios no processo de aprendizado. As dificuldades: leitura sem interpretação, dificuldade em simbolizar e criatividade, concentração, falta de questionamentos e motivação, não apenas refletem obstáculos educacionais, mas estão intrinsecamente ligadas às dificuldades sociais que permeiam a realidade desses jovens. A relação entre as dificuldades de aprendizagem e as adversidades sociais é profunda e multifacetada. Pontos de conexão: limitações de recursos; ambiente doméstico desfavorecido; estresse; ausência de estímulo, apoio familiar; desafios emocionais, psicológicos (baixa autoestima, estresse, ansiedade, depressão, trauma e desamparo, autoeficácia reduzida, dificuldade nas relações interpessoais). À luz das perspectivas de Vygotsky apud Souza (2016) e

SOCIEDADE PRÓ – MENOR BARÃO GERALDO

CNPJ: 51.887.131/0001-73

ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PROCESSO MJ Nº 20.832/2000-62

ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 5375 DE 28/11/83

ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL 4006/84

FILIAÇÃO FEAC - 044

Av. Angelino Gregório, 110- CEP: 13084-415 – Jd América-Distr. Barão Geraldo – Campinas – SP- fones: (19) 3289-3163

Koudela (1984), a arte se revela como uma ferramenta transformadora. Utilizada como meio educacional, permite a expressão individual, fomenta a reflexão e a criação de novos significados, oportuniza a improvisação e melhoria das relações humanas. A SPBG busca estimular sonhos e criatividade, cultivar um sentido de pertencimento à comunidade, nutrir não apenas habilidades práticas, mas, confiança e a consciência dos direitos e deveres de cada jovem como cidadão atuante. Essa proposta visa: Inclusão social com atividades físicas e tecnológicas visando o desenvolvimento motor e cognitivo, aliado as capacidades de foco e atenção.

6. Descrição do objetivo geral e dos objetivos específicos relacionados à parceria (a apresentação dos objetivos deve encontrar consonância com a realidade demonstrada e com o público-alvo atendido)

Realizar ações ligadas a promoção de cultura que tenham como foco a inclusão social e ações preventivas à vulnerabilidade, desenvolvimento e promoção das diferentes linguagens artísticas como as artes, músicas, danças, como formas de expressão e comunicação. O projeto será desenvolvido através de umas oficinas culturais e artesanais interligadas: Música e Expressões Corporais; Artes Plásticas e Visuais.

6. Público-alvo

90 crianças, pré-adolescentes e adolescentes – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

7. Descrição das estratégias metodológicas, da periodicidade, das metas a serem atingidas e das estratégias de avaliação para cada atividade a ser executada

Atividade 1	EXPRESSÕES CORPORAIS/HIP-HOP
Descrição	<p>Oficina com atividades socio educativas destinada a interligação e combinações das linguagens musicais, danças (expressões corporais), de cunho cultural e recreativo, buscando o desenvolvimento cognitivo, motor, autonomia, concentração, ludicidade, extração das habilidades e potencialidades de cada um para construção das identificações dos educandos, por meio da linguagem hip-hop como elemento fundamental, possibilitando condições de experiencias corporais artísticas, reconhecer-se individualmente e nas atividades grupais, relações pessoais e interpessoais.</p> <p>Outra questão que merece igualmente atenção é o reconhecimento das tecnologias que estão presentes no dia-a-dia de todos nós que podem e devem ser utilizadas também nessa linguagem artística.</p> <p>Obs.:</p>

SOCIEDADE PRÓ – MENOR BARÃO GERALDO

CNPJ: 51.887.131/0001-73

ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PROCESSO MJ Nº 20.832/2000-62

ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 5375 DE 28/11/83

ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL 4006/84

FILIAÇÃO FEAC - 044

Av. Angelino Gregório, 110- CEP: 13084-415 – Jd América-Distr.Barão Geraldo – Campinas –SP- fones: (19) 3289-3163

	<p>Essa oficina já possui materiais necessários para o desenvolvimento da mesma.</p>
Periodicidade	<p>As atividades socioeducativas da Oficina de Hip-Hop, serão oferecidas uma vez por semana, atendendo 90 usuários, sendo:</p> <p>45 crianças no período da manhã, divididos em 03 Grupos (06 a 08 anos / 09 a 10 anos e 11 a 14 anos) – 45 minutos para cada grupo</p> <p>45 crianças no período da tarde, divididos em 03 Grupos (06 a 08 anos / 09 a 10 anos e 11 a 14 anos) – 45 minutos para cada grupo</p> <p>As atividades terão duração de 10 meses.</p>
Meta	<p>Metas Qualitativas: Desenvolver um ambiente cultural e artístico empreendedor, inclusivo e empático, onde os participantes possam explorar e fortalecer sua criatividade organizacional, respeito pelos outros e capacidade de empatia, com experiências de danças, expressões corporais e reflexivas em todas as áreas existentes do projeto e instituição, aprendizagem, e responsabilidade promovendo um crescimento pessoal e interpessoal positivo.</p> <p>Metas Quantitativas: Atingir 90% das crianças/adolescentes.</p>
Avaliação	<p>1. Iniciaremos com a avaliação diagnóstica. Utilizando Fichas de Avaliação, elaborada pela Equipe Técnica. Será realizada antes do início da atividade, visando compreender o nível inicial de habilidades, conhecimento e comportamento dos participantes.</p> <p>2. Durante o desenvolvimento da atividade, a avaliação participativa. Também utilizaremos Fichas de avaliação elaboradas para: os educandos; Educadores/oficineiros; Equipe técnica. Essa abordagem contínua permite a identificação de áreas de melhoria à medida que a atividade progride, ajustando-se dinamicamente para atender às necessidades emergentes das crianças e adolescentes envolvidos.</p> <p>3. Ao concluir a atividade, aplicamos a avaliação somativa para avaliar o impacto global e os resultados alcançados. Essa fase oferece uma visão consolidada dos benefícios e mudanças observadas, proporcionando uma compreensão clara do sucesso da iniciativa.</p>

Atividade 2	MUSICA/MUSICALIZAÇÃO
-------------	-----------------------------

SOCIEDADE PRÓ – MENOR BARÃO GERALDO

CNPJ: 51.887.131/0001-73

ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PROCESSO MJ Nº 20.832/2000-62

ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 5375 DE 28/11/83

ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL 4006/84

FILIAÇÃO FEAC - 044

Av. Angelino Gregório, 110- CEP: 13084-415 – Jd América-Distr. Barão Geraldo – Campinas – SP- fones: (19) 3289-3163

Descrição	<p>Oficina destina-se às linguagens musicais, musicalização, coral e outras abrangências, regionais, nacionalidades entre outras linguagens musicais diversas.</p> <p>A intenção desta oficina será de proporcionar aos participantes, os vários componentes literários ligados aos conhecimentos musicais e ritmos e suas expressões, harmonias, produzir sonoridades à sua maneira, utilizando instrumentos diversos ou usando o próprio corpo para produzir sons.</p> <p>Propiciará a ampliação dos repertórios sonoros, ouvir e escutar, respeitar as diferenças e especificamente trazer as vivências e experiências auditivas do cotidiano musical dos usuários e despertar os interesses pela prática musical, aprendizagem e manipulação de instrumentos musicais.</p> <p>Obs.: Para realização desta oficina já possuímos: 12 violões, instrumentos de percussão, bandinha rítmica e outros objetos para o desenvolvimento da mesma.</p>
Periodicidade	<p>As atividades socioeducativas da Oficina de Hip-Hop, serão oferecidas uma vez por semana, atendendo 90 usuários, sendo:</p> <p>45 crianças no período da manhã, divididos em 03 Grupos (06 a 08 anos / 09 a 10 anos e 11 a 14 anos) – 45 minutos para cada grupo</p> <p>45 crianças no período da tarde, divididos em 03 Grupos (06 a 08 anos / 09 a 10 anos e 11 a 14 anos) – 45 minutos para cada grupo</p> <p>As atividades terão duração de 10 meses.</p>
Meta	<p>Metas Qualitativas</p> <p>Propiciar a participação ativa dos usuários dentro da oficina socioeducativa, observando suas aptidões e suas potencialidades para construção e constituição de conhecimentos musicais;</p> <p>Propiciar ao educando reconhecer-se no olhar e na palavra do outro, visando o fortalecimento dos vínculos afetivos e sociais para melhor convivência em grupo;</p> <p>Apresentação de números musicais ou similares.</p> <p>Visita a Orquestra Sinfônica de Campinas</p> <p>Metas Quantitativas</p> <p>Atender 90% crianças e adolescentes.</p>
Avaliação	<p>1. Ao iniciar a oficina, será realizada uma interação e/ou integração, explanação da oficina para os participantes e averiguar o nível de interesse dos usuários presentes;</p> <p>Utilizar-se-á uma ficha de avaliação para entrevistas pessoais com todos os participantes;</p>

SOCIEDADE PRÓ – MENOR BARÃO GERALDO

CNPJ: 51.887.131/0001-73

ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PROCESSO MJ Nº 20.832/2000-62

ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 5375 DE 28/11/83

ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL 4006/84

FILIAÇÃO FEAC - 044

Av. Angelino Gregório, 110- CEP: 13084-415 – Jd América-Distr. Barão Geraldo – Campinas –SP- fones: (19) 3289-3163

	<p>2. Durante o desenvolvimento das atividades na oficina utilizaremos a avaliação participativa. Utilizaremos Fichas de avaliação elaboradas para: os educandos; Educadores/oficineiros; Equipe técnica; essas abordagens contínuas permitem a identificação de áreas de melhoria à medida que as atividades progredem, ajustando-se dinamicamente para atender às necessidades emergentes das crianças e adolescentes envolvidos.</p> <p>3. Ao concluir a atividade, aplicamos a avaliação somativa para avaliar o impacto global e os resultados alcançados. Essa fase oferece uma visão consolidada dos benefícios e mudanças observadas, proporcionando uma compreensão clara do sucesso da iniciativa, levando em conta os relatórios orais e escritos, depoimentos dos usuários.</p>
Atividade 3	Jogos Cooperativos - Educativos e de Tabuleiros
Descrição	<p>Esta oficina com atividades socioeducativas destinar-na-se-à construção de jogos de tabuleiro e atividades de jogos cooperativos.</p> <p>As atividades socioeducativas nessas modalidades terão como pontos principais a intersecção de cunhos recreativos e artesanais extraindo habilidades e conhecimentos de cada participantes.</p> <p>Os jogos cooperativos são práticas pedagógicas, localizadas na disciplina Educação Física, na qual os participantes, jogando, aprendem as bases do conhecimento (pensamento, motricidade, sociabilidade, moralidade, afetividade, etc.), e o fazem de modo a repercutir em outros ambientes sociais.</p> <p>Os jogos de tabuleiros propiciam as crianças, pré-adolescentes a desenvolverem o raciocínio lógico, a competitividade saudável, agilidade, concentração, memória, convívio social, concentração, atenção, raciocínio lógico matemático e as habilidades manuais (coordenação motora)de maneira mais natural e didática deixando o caráter lúdico, divertido e devem proporcionar estímulos cognitivos.</p> <p>A utilização de jogos (tabuleiros e cooperativos), provocam diferentes sensações, traz alegria e além de tudo, melhora o desempenho cognitivo e socioemocional.</p> <p>Obs.: Para a realização e desenvolvimento da oficina, contamos com diversos jogos de tabuleiros (xadrez, damas) entre outros jogos como: Jogo da Vida, Banco Imobiliário. Quebra-Cabeça, etc...</p>
Periodicidade	<p>As atividades socioeducativas da Oficina de Jogos Cooperativos e de Tabuleiros, serão oferecidas uma vez por semana, atendendo 90 usuários, sendo:</p> <p>45 crianças no período da manhã, divididos em 03 Grupos (06 a 08 anos / 09 a 10 anos e 11 a 14 anos) – 45 minutos para cada grupo</p>

SOCIEDADE PRÓ – MENOR BARÃO GERALDO

CNPJ: 51.887.131/0001-73

ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PROCESSO MJ Nº 20.832/2000-62

ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 5375 DE 28/11/83

ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL 4006/84

FILIAÇÃO FEAC - 044

Av. Angelino Gregório, 110- CEP: 13084-415 – Jd América-Distr. Barão Geraldo – Campinas –SP- fones: (19) 3289-3163

	<p>45 crianças no período da tarde, divididos em 03 Grupos (06 a 08 anos / 09 a 10 anos e 11 a 14 anos) – 45 minutos para cada grupo</p> <p>As atividades terão duração de 10 meses.</p>
Meta	<p>Metas Qualitativas: Desenvolver um ambiente cultural empreendedor, inclusivo e empático, onde os participantes possam explorar e fortalecer sua criatividade organizacional, respeito pelos outros e capacidade de empatia, extração das habilidades e potencialidades dos participantes.</p> <p>Metas Quantitativas: Atingir 90% das crianças/adolescentes.</p>
Avaliação	<p>1. Ao iniciar a oficina, será realizada uma interação e/ou integração, explanação da oficina para os participantes e averiguar o nível de interesse dos usuários presentes; Utilizar-se-á uma ficha de avaliação para entrevistas pessoais com todos os participantes;</p> <p>2. Durante o desenvolvimento das atividades na oficina utilizaremos a avaliação participativa. Utilizaremos Fichas de avaliação elaboradas para: os educandos; Educadores/oficineiros; Equipe técnica; essas abordagens contínuas permitem a identificação de áreas de melhoria à medida que as atividades progredem, ajustando-se dinamicamente para atender às necessidades emergentes das crianças e adolescentes envolvidos.</p> <p>3. Ao concluir a atividade, aplicamos a avaliação somativa para avaliar o impacto global e os resultados alcançados. Essa fase oferece uma visão consolidada dos benefícios e mudanças observadas, proporcionando uma compreensão clara do sucesso da iniciativa, levando em conta os relatórios orais e escritos, depoimentos dos usuários.</p>

8. Recursos Humanos (profissionais que atuarão no projeto – se houver)

Nome do profissional	Escolaridade / Formação	Cargo ou função no projeto	Carga horária semanal no projeto	Forma de contratação (CLT, RPA, MEI, Voluntário)
Jailson dos Santos	Ensino Médio Completo	Oficineiro	6 h	MEI

SOCIEDADE PRÓ – MENOR BARÃO GERALDO

CNPJ: 51.887.131/0001-73

ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PROCESSO MJ Nº 20.832/2000-62

ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 5375 DE 28/11/83

ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL 4006/84

FILIAÇÃO FEAC - 044

Av. Angelino Gregório, 110- CEP: 13084-415 – Jd América-Distr. Barão Geraldo – Campinas –SP- fones: (19) 3289-3163

Ana Lis de Nóbrega Marum	Ensino Superior Completo	Oficineira	6 h	MEI
A contratar	Ensino Médio Completo	Oficineiro	6 h	MEI

9. Cronograma de execução das atividades (inserir tabela que demonstre em quais meses do projeto cada atividade ocorrerá)

ATIVIDADES	Expressões Corporais Hip-Hop	Musicalidade	Jogos Cooperativos
Mês 02/25	X	X	X
Mês 03/25	X	X	X
Mês 04/25	X	X	X
Mês 05/25	X	X	X
Mês 06/25	X	X	X
Mês 07/25	X	X	X
Mês 08/25	X	X	X
Mês 09/25	X	X	X
Mês 10/25	X	X	X
Mês 11/25	X	X	X

9.1 Início de execução da parceria:

() ano de 2024

(X) fevereiro de 2025

10. Previsão de receitas e despesas:

10.1 Previsão de receitas: Valor do repasse aprovado para o Projeto Multiculture-se!

SOCIEDADE PRÓ – MENOR BARÃO GERALDO

CNPJ: 51.887.131/0001-73

ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PROCESSO MJ Nº 20.832/2000-62

ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 5375 DE 28/11/83

ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL 4006/84

FILIAÇÃO FEAC - 044

Av. Angelino Gregório, 110– CEP: 13084-415 – Jd América–Distr. Barão Geraldo – Campinas –SP– fones: (19) 3289-3163

R\$ 27.091,30; **(Vinte e Sete Mil, Noventa e Um Reais e Trinta Centavos)**

10.2 Previsão de despesas:

Natureza de despesa	Valor
Material de Consumo	
Material Permanente	
Folha de Pagamento	
Pessoal, Encargos e Auxílios	
Serviços de terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 27.091,30
TOTAL	R\$ 27.091,30

11. Previsão de rateio de despesas administrativas

Orientação para o Preenchimento:

1. Se houver rateio de despesas administrativas deverá ser preenchido o quadro abaixo.
2. Se não houver, o quadro deve ser substituído pela informação: “Não haverá rateio de despesas administrativas”

NÃO HAVERÁ RATEIO DE DESPESAS ADMINSITRATIVAS

Campinas, 15 de Agosto de 2024.

José Antonio Ribeiro Milani
Presidente